

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.  
Diretores, Conselheiros e Associados da  
**UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**  
Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL**, que compreendem o balanço patrimonial na data de 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa na data referida, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração da Entidade sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL** para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas

contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Base para opinião com ressalva**

A Manutenção da filantropia está condicionada aos esclarecimentos contidos na Nota Explicativa número 25, "A entidade teve seu processo de renovação da filantropia negado em 14/11/2016. No entanto entendendo que seus direitos, ainda podem ser preservados, entrará com medida judicial cabível, efetuando o depósito judicial dos valores anteriores e futuros, como se devido fosse, até que seja definido pelo poder judiciário e transitado em julgado"; e a seus efeitos advindos daquela decisão.

### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam ser determinados na base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Curitiba, 20 de março de 2017.

**AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES SS**  
**CRC-PR 04.618/0-9**  
**CVM – 12.181**



**HELDER RIBEIRO MACHADO**  
**CONTADOR CRC-PR 055.577/0-0**

---

Curitiba